Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 19h00min, do dia 21 de setembro de 2007, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, acompanhado pelo Vice-Presidente Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e Secretariado pelas Vereadoras ELIANE C. P. FONSECA e DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2007. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do Vereador Pedro Socorro do Nascimento a leitura de um trecho da Bíblia, Lucas, Capítulo 6, versículos 36 a 38. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos Senhores Vereadores, que se constituiu da seguinte forma: **Indicação nº. 095/2007**, de autoria da Vereadora Divina Ferreira de Queiroz Covizzi; **Indicação nº. 096/2007**, de autoria da Vereadora Eliane Cristina Pereira da Fonseca e **Indicação nº. 097/2007**, de autoria do Vereador Sérgio Alves Garcia. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as matérias do expediente. Após, o Presidente solicitou do servidor Wiver José Covizzi, fazer a leitura dos Requerimentos de Tribuna Livre. Em seguida, concedeu a palavra aos requerentes, o Senhor Sargento Maxlei Carlos Rezende e o Senhor Prefeito Municipal Honório José de Lacerda, pelo prazo de dez minutos cada um, conforme § 3º. Art. 145 do Regimento Interno. Em seguida, foi dado prosseguimento ao Expediente. Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, de autoria do Executivo, que: *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FUMAD, NO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE- MG"*, PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, de autoria do Executivo, que *"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 463/2006 QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; e PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, de autoria do Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as mesmas apresentassem parecer no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das comissões sobre os projetos em tramitação: PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, as Comissões de Legislação, Justiça e Radação Final e Finanças e Orçamento deram seus pareceres pela aprovação

(Rubrica dos vereadores)

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

do referido projeto como está redigido; PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2007; as Comissões de Legislação, Justiça e Radação Final e Finanças e Orçamento deram seus pareceres pela aprovação do referido projeto com Emenda Modificativa nº. 01/2007; *PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007,* ficou em poder da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para melhores estudos, Em discussão e votação no Plenário os Pareceres dos Projetos de Lei nºs 09 e 10, foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 08h30min. Eredino Pereira Filho, Sergio Alves Sapucaia - Dr. Adv. Roberto Eusébio da Silva, Eliane Cristina Pereira da Fonseca, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Pedro Jacome do Nascimento Jair Empreiteiro da Silva.

Ata da 2ª sessão da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 20h30min do dia 21 de setembro de 2007, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, acompanhado pelo Vice-Presidente Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA, secretariado pelas Vereadoras ELIANE C. P. FONSECA e DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI, realizou-se a 2ª sessão da 15ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2007. Constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira discussão e votação; PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2007, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 5 de outubro de 2007, às 19h00min. E eu Vereadora Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, 2ª secretária, solicitei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. Eredino Pereira Filho, Sergio Alves Sapucaia - Dr. Adv. Roberto Eusébio da Silva, Eliane Cristina Pereira da Fonseca, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Pedro Jacome do Nascimento Jair Empreiteiro da Silva.

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br